



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RODEIO
CÂMARA DE VEREADORES DE RODEIO

www.camaradodeio.sc.gov.br
camara@camararodeio.sc.gov.br
facebook.com/camaradevereadoresderodeio

OFÍCIO Nº 139/2025/SG/PRES/CMR

Rodeio, em 29 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Deputado João Garcia
Presidente da Assembleia Legislativa
Presidente
Florianópolis-SC

Assunto: Encaminha Moção de Apoio

Excelentíssimo Senhor

A Presidente da Câmara de Vereadores de Rodeio, senhora Maristela Fava Cristofolini, no uso de suas atribuições encaminha, em anexo, Moção de Apoio, de autoria dos vereadores Marcio Antonio Testoni e Tiago Cipriani, aprovada por unanimidade em Plenário na Sessão Ordinária do último dia 22 de setembro, à aprovação do Projeto de Lei 0202/2025 da Deputada Paulinha, que assegura, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o direito à cesariana eletiva a partir da 39ª (trigésima nona) semana de gestação, bem como o direito à analgesia, mesmo quando a gestante optar pelo parto normal

Respeitosamente

Maristela Fava Cristofolini
Presidente